

Assunto **Re: 48 - HORAS RESTABELECIMENTO DE APOSENTADORIA -
PROCESSO N° 1003411-84.2024.8.26.0457 -1º OFÍCIO CÍVEL
DE PIRASSUNUNGA**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para LIGIA MARIA LANDGRAF BOTTEON <lbotteon@tjsp.jus.br>

Data 2025-12-09 16:51

Prioridade Mais alta



- siscam_oficio_n_1409_2025_of_resposta_justica_caso_aposentadoria.pdf(~415 KB)
- relatorio Corr Recebida 461.pdf(~57 KB)

Boa tarde,

de ordem do Senhor Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminho ofício anexo.

at.te

Dalva Lodi

Diretora Legislativa

Em 2025-12-05 12:26, LIGIA MARIA LANDGRAF BOTTEON escreveu:

Prezados, pelo presente encaminho o ofício anexo, bem como as cópias pertinentes para o restabelecimento da aposentadoria. Att.



LIGIA MARIA LANDGRAF BOTTEON

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Pirassununga/SP Rua José Bonifácio, 70 -CEP. 13.631-062

Tel: (19) 2134-5701 - Ramal 5701

E-mail: lbotteon@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.